

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCHAL/SP – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 05/ 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Conchal/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1265, de 2001, de acordo com as Resolução 137/2010 e 194/2017 do CONANDA, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e com fulcro na Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 4.023/2017 em consonância com o estabelecido no Plano de Ação 2019/2020 e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e conforme a **Resolução nº03/2019 que publicou o Edital nº010/2019 de Concursos de Projetos Sociais para Seleção de Projetos a serem financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para serviços complementares e projetos inovadores- RESOLVE :**

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado dos projetos aprovados através da Resolução nº 04 de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º - Conforme o item 2.4, e item 4.8 do edital os projetos aprovados pelo Colegiado do CMDCA foram:

§1º - OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Reforma e manutenção do imóvel, valor total de **R\$ 48.482,66**, sendo **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) recurso do FMDCA** e R\$482.66 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) recurso próprio da OSC de contrapartida, período de execução 12 meses.

§2º - OSC Associação de Caridade São Francisco de Assis (ACASFA), Projeto sociopedagógico “Os valores para todos os dias”, valor **R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais) recurso do FMDCA**, período de execução 12 meses ;

Art. 3º. Fica o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente autorizado a efetivar a distribuição e repasse do recurso o Fundo conforme a aprovação supra mencionada no artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação no sitio oficial da prefeitura municipal de conchal www.conchal.sp.gov.br.

Conchal em 03 de dezembro de 2019.

ELIETE APARECIDA DE MORAIS
Presidente do CMDCA de Conchal